



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 188/2023-GP

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Judicial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ITALO EMANOEL LEANDRO DA SILVA**, portador(a) do CPF: nº. 111.115.204-70, para o cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício a partir de 03 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito